



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 6

Ofício-Circular n. 341/2013  
0012186-07.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 49/2013 – autos n. 0012186-07.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 49/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 49/2013**

Autos nº 0012186-07.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 145/2013-DECOR/CG, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Miguel Monico Neto, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de um total de 2.083 Selos de Fiscalização, sendo 445 do Tipo Notarial – sequência alfanumérica I8AG6852 a I8AG7296, 835 Selos do Tipo Certidão – sequência alfanumérica I8AA6366 a I8AA7200 e 803 Selos do Tipo Isento – sequência alfanumérica I8AA0254 a I8AA1056, pertencentes ao 4º Ofício de Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos da comarca de Porto Velho/RO, bem como sobre a inutilização de um total de 1.797 Selos de Fiscalização, sendo 25 do Tipo Reconhecimento de Firma – sequência alfanumérica F2AE0264 a F2AE0288, 734 do Tipo Autenticação – sequência alfanumérica F2AC7715 a F2AC8448, 400 Tipo Certidão – sequência alfanumérica F2AA1521 a F2AA1920, 256 Tipo Isento – sequência alfanumérica F2AA3249 a F2AA3504, 1 do Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica F2AA6002 a F2AA6002 e 381 Tipo Notarial e Registral – sequência alfanumérica F2AA6004 a F2AA6384, pertencentes ao Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Mirante da Serra, comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, ambos os casos, em razão de substituição por selos digitais de fiscalização.

Florianópolis (SC), 2 de setembro de 2013.

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora